



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2022**

Que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO, RS**, e **MULTISIG GEOPROCESSAMENTO LTDA**, ambos já qualificados no Contrato nº 003/2022, pelo qual resolvem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 17/01/2024, e reajustar o valor do mesmo de acordo com o Decreto Municipal nº 3666/2023.

Empresa: MULTISIG GEOPROCESSAMENTO LTDA					
Item	Quantidade	Unid.	Produto	Valor Unit. MENSAL	Valor Total
1	12	MÊS	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS PARA GESTÃO DO CADASTRO TÉCNICO RURAL MULTIFINALITÁRIO, PARA SUBSIDIAR A TOMADA DE DECISÃO NO CAMPO DA ARRECADAÇÃO FISCAL E NO PROCESSO DE PLANEJAMENTO. COM PLATAFORMA SIG E BANCO DE DADOS GEOGRÁFICOS QUE CONTENHAM DADOS AUXILIARES PRÉFORMATADOS E COMPILADOS, POSSIBILITANDO O ACESSO COMPARTILHADO PELOS DIVERSOS AGENTES DA GESTÃO MUNICIPAL.	R\$ 1.360,00	R\$16.320,00
<b>Total dos Produtos</b>					<b>R\$16.320,00</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato originário.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Espumoso, RS, 17 de janeiro de 2024.

\_\_\_\_\_  
**DOUGLAS FONTANA**  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**MULTISIG GEOPROCESSAMENTO LTDA**  
Contratada